



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº080 de 07 de abril de 2026.

**Declara ponto facultativo no âmbito da
Administração Municipal.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado do dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes.

Art. 2º. Excetuam-se das deliberações previstas no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e plantão de ambulância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 07 de abril de 2026.

**Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07/04/26
ioana
Chefe de Gabinete